Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito Civil

Geraldo Elias de Azevedo
Coordenador de Direito Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Execução Penal

Alex Pretti
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt — **Rafael Miguel Delfino**

Lívia Souza Bittencourt — **Leonardo Gomes Carvalho**

Pedro Pessoa Temer — **Rodrigo Borgo Feitosa**

Alexandre Corsini Pagani — **Saulo Alvim Couto**

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

ATO NORMATIVO DPES Nº 006, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui o Manual de Recursos Humanos na Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir o Manual de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, composto de:
I- Rotinas: referentes aos requisitos, documentos necessários, fundamentos legais, procedimento e demais exigências para apreciação de cada direito e requerimento que tramite no setor de Recursos Humanos;
II- Formulários: documentos padronizados com os dados e informações necessários a instruir o regular trâmite dos requerimentos no setor de Recursos Humanos.

Art. 2º. Delegar à Coordenação de Administração e Recursos Humanos a edição e aprovação das rotinas e formulários acerca dos procedimentos em trâmite no setor de Recursos Humanos, os quais terão caráter vinculativo.

Art. 3º. Determinar que o Manual de Recursos Humanos fique disponível e em fácil acesso no sítio eletrônico da Defensoria Pública (www.defensoria.es.def.br), a fim de orientar os servidores e Defensores Públicos de seu conteúdo.

Art. 4º. Os casos omissos neste ato normativo serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 5º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Vitória/ES, 07 de novembro de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 355594

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº1055 DE 06 de novembro de 2017

DEFERIR o gozo de férias do Servidor **Benedito Sávio da Conceição** nos dias 18/12/2017 a 16/01/2018 (período aquisitivo de 2015/2016), restando 0 (zero) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

Vitória, 06 de novembro de 2017

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral
Protocolo 355666

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou o seguinte ato:

PORTARIA DPES Nº 1060, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.
DESIGNAR o Defensor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na respectiva Defensoria, em substituição de férias ou licença, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES 002/2014 e à Portaria nº 1030, de 25 de outubro de 2017, conforme segue:
CARIACICA
Valdir Vieira Júnior - 2ª Defensoria de Infância e Juventude (processos): 08.11 a 17.11.2017.

Vitória/ES, 07 de novembro de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 355667

Subdefensoria Pública-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº1054 DE 06 DE NOVEMBRO 2017

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Âmbar Maria Barcellos Noé** nos dias 04/12 a 12/12/2017 (período aquisitivo de 2016/2017), restando 0 (zero) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Alley Almeida Coelho** nos dias 16/11 a 17/11/2017 (período aquisitivo de 2015/2016), restando 17 (dezessete) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Carlos Alberto de Oliveira Cordeiro:** i). nos dias 27/11 a 04/12/2017(período aquisitivo de 2014/2015), restando 0 (zero) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço. ii). nos dias 05/12 a 11/12/2017 (período aquisitivo de 2015/2016), restando 23 (vinte e três) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Marilene Maciel de Medeiros** i) nos dias 08/01 a 12/01/2018 (período aquisitivo de 2016/2017), restando 0 (zero) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço, ii). nos dias 13/01 a 26/01/2018 (período aquisitivo de 2017/2018), restando 16 (dezesseis) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Rafaela Farias Viana** no dia 19/12/2017 (período aquisitivo de 2016/2017), restando 06 (seis) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Mariana Andrade Sobral** nos dias 21/11/2017 a 24/11/2017 (períodaquisitivo de 2016/2017), restando 21 (vinte e um) dias suspensos por imperiosa necessidade do serviço.

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 355662

Conselho Superior

Portaria CSDPES Nº. 1059, de 07 de novembro de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os membros do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 9ª Sessão Extraordinária:
Data: **09.11.2017, às 09h.**
Local: Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
1. ORDEM DO DIA (Art. 30 do RICSDPES)
1.1- Processo nº. 75893606/2016 (apenso aos processos nº.57957371/2012 e nº.56952180/2012);
Conselheiro proponente: Dr. Pedro Temer;
Conselheiro Relator: Dr. Rodrigo Borgo.
Assunto: Proposta de revisão parcial do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.
Situação: Em votação.

Vitória/ES, 07 de novembro de 2017.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral
Presidente do CSDPES
Protocolo 355651

Quer fazer uma publicação? Acesse: www.dio.es.gov.br
IMPRENSA OFICIAL/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 8 de Novembro de 2017 às 0:00:00
Código de Autenticação: f807a9fb